



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

320.000,00

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE	05	Departamento de Cultura

FUNCIONAL	13.392.0009.1025	Construção do Centro Cultural	320.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	

FR STN	1.501
FICHA	_____

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

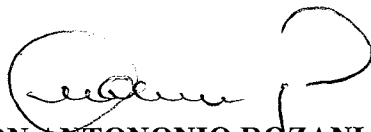
Superávit Financeiro:

320.000,00

Fontes de Recurso	
01	00 TESOURO

320.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


NELSON ANTONONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Centro de Custo: 118 - Centro Cultural

Motivo: Aditivo de valor de obra pública

Valor necessário: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Justificativa: A Solicitação que tem por objeto os itens abaixo descritos e justificados:

1. Muro lateral – divisa de terreno com terceiros.

Considerando que inicialmente, por uma falha no projeto básico inicial, esta intervenção é indispensável para proporcionar maior conforto, segurança e para limitar e delimitar a área deste novo espaço público.

Serviços a serem realizados: ampliar o muro lateral nas dimensões: 145 metros lineares x 2,5 metros de altura x 0,4 metros de baldrame na parte superior ao estacionamento x 0,3 metros de baldrame nas demais partes do muro x 2,0 metros de broca. Sendo considerados todos os itens necessários para execução dentre eles concreto, forma em madeira, lastro de pedra, baldrame impermeabilização, Pilares, ferragem, chapisco, reboco, pintura.

2. Pilares de sustentação – platibanda.

Assegurar funcionalidade, visando contribuir tecnicamente para suportar as cargas verticais, resistir as forças horizontais e contribuir para a estabilidade global da estrutura contra movimentos laterais ou torção.

Serviços a serem realizados: acréscimo de 12 pilares de sustentação para a platibanda já existente sendo eles de 1,5 metros amarrados na estrutura já existente. Sendo considerados todos os itens necessários para execução dentre eles concreto, forma em madeira, ferragem.

3. Pilares estruturais – fachada.

Contribuir para a estabilidade da estrutura, resistir a forças horizontais, apoiar as vigas, distribuir o peso das vigas e transmitir o peso da estrutura para as fundações.

Serviços a serem executado (problema detectado após a demolição para adequação da construção existente): acréscimo de 2 pilares estruturais na fachada compreendendo todos os



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



itens necessários para a execução nas seguintes dimensões de 0,20x0,25m dentre eles concreto, forma em madeira, ferragem e alvenaria de 2,0m x 2,70 para fechar vão existente no local.

4. Cintas de Amarração.

Com a finalidade de unificar e trazer segurança técnica à estrutura da construção como um todo. Serviços a serem realizados: acréscimo do item 5.4 da planilha de preços e descritivos de serviços, sendo consideradas: murro lateral adicional - 2 fiadas de amarração, ou seja, 2 x 145 m = 290 m lineares; platibanda – 1 fiada de amarração, ou seja, 30 m + 30 m + 15 m + 15 m = 90 m lineares; alvenarias internas – 3 fiadas de amarração, totalizando 240 metros.

5. Tesoura metálica da cobertura.

Serviços indispensáveis e necessários para a regularização da tesoura metálica da cobertura existente, pois o que constava projetado não seria passível de execução sem a adequação.

Serviços a serem executados: acréscimo de material e mão de obra no item 6.1 da planilha de preços e descritivos de serviços para a efetiva regularização.

6. Sistema de drenagem.

Estrutura necessária a ser construída/adequada com a finalidade de captar a água da chuva e escoar a água do solo em diferentes níveis – declividade local, evitando possíveis alagamentos e perdas no local. Assim, ajuda a garantir mais eficiência e segurança, pois melhora o nível de estabilidade do solo.

Serviços a serem realizados: acréscimo para maior vazão de água no sistema de drenagem, sendo considerados os seguintes itens: grelha metálica para as caneletas; tubulação com diâmetro maior evitando futuros entupimentos; tampas para as canaletas na calçada; 4 Caixas de passagem em alvenaria de 0,60 m x 0,40 m para água pluvial.

7. Acessibilidades.

Acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.

Serviços a serem realizados: acréscimos dos itens da planilha: 10.4.3 - cuba de louca; 10.4.7 – barra de apoio para acessibilidade 80cm; 10.4.8 – barra de apoio para acessibilidade 30cm;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



8. Pisos intertravado.

Pisos intertravado – mais resistentes e duráveis, considerando a realização permanente de eventos no local e a necessidade de transitar veículos para colocação de equipamentos e instrumentos. Os modelos de 6 cm resistem a tráfego doméstico enquanto os modelos maiores, 8cm e 10cm, resistem a tráfego mais intenso, como de caminhões e cargas mais pesadas.

Serviços a serem realizados: suprir o item 14.7 o intertravado de 6 cm e o acrescer o item 14.6 intertravado de 8 cm devido a carga suportada.

9. Portão de Entrada.

Portão de entrada – Um elemento decorativo que valoriza a fachada do imóvel, visa garantir a segurança e privacidade, além de permitir que pessoas e veículos tenham acesso ao local.

Serviços a serem realizados: suprir o item 14.12 (portão em chapa cega) e acrescer a metragem quadrada no item 14.11 (portão de correr em grade de aço), considerando que o portão frontal para a entrada de veículo estava sendo pago com uma descrição incorreta de acordo com o projeto.

10. Calçadas de acesso aos veículos – população, visitantes e terceiros.

Infraestrutura fundamental para que as pessoas e veículos possam deslocarem e transitarem com segurança, liberdade e autonomia.

Serviços a serem realizados: acréscimo na quantidade de materiais e mão de obra para 2 calçadas, nas dimensões: 2.00 m x 3 cm de pedra britada, conforme projeto com reforço em malha de aço nas entradas e passagem de veículos.

11. Vidros

Vidros de caixilhos para a fachada do centro cultural.


NELSON ANTONONIO ROZANI
Prefeito Municipal